

Edital N.º: 3611

Data de registo: 09/03/2026

João Paulo Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e enquanto autoridade municipal de proteção civil, nos termos da d) do n.º 1 do Art.º 112 e da a) do n.º 1 do Art.º 124 do Código de Procedimento Administrativo (doravante CPA) na sua actual redacção, com dispensa de audiência dos interessados, tendo em conta a urgência da decisão, determina e torna público que:-----

----Os **PROPRIETÁRIOS, ARENDATÁRIOS OU USUFRUTÁRIOS** que possuem árvores, arbustos ou outros objetos e que se encontrem a obstruir total ou parcialmente as vias públicas e respectivas faixas de gestão de combustível (10 metros para cada lado da faixa de rodagem a contar a partir da valeta ou berma), estradas florestais e serventias públicas, colocando em causa a circulação bem como a segurança de pessoas e bens, têm até ao dia **22 de março de 2026** para remover as árvores, troncos, ramos, arbustos, detritos florestais e agrícolas e outros objectos, de modo a repor a normalidade de circulação e garantir a segurança de todos os seus utilizadores.-----

----Findo este prazo, o Município de Alvaiázere ou entidade contratada para o efeito, procederá de forma selectiva e por ordem de prioridade estabelecida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, ao corte e recheia da material existente nos locais acima descritos, com posterior encaminhamento e da qual resultará a sua posse administrativa a favor do Município de Alvaiázere, sem qualquer outra notificação, atendendo ao estado de urgente necessidade pública, no termos e para os efeitos do n.º 1 do Art.º 175, do n.º1 do Art.º 176 e dos Art.ºs 177º e 181 do CPA, na sua actual redacção bem como e de acordo com o Decreto de Lei 82/2021 de 13 de Outubro.-----

---Para qualquer esclarecimento, deverão os interessados contactar o Serviço Municipal de proteção Civil do Município de Alvaiázere, pelos email's: geral@cm-alvaiazere.pt ; bruno.gomes@cm-alvaiazere.pt ; carlos.fernandes@cm-alvaiazere.pt ou pelo telefone 236 650 600.-----

----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 09/03/2026

O Presidente do Município de Alvaiázere

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro